



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 / 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** as informações contidas no processo SEI n. 000763-48.2025.8.15, as quais noticiam a ocorrência de inundação no Fórum de Sousa, potencialmente causadora de graves prejuízos à estrutura física, segurança e integridade de magistrados, servidores e jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a segurança e funcionalidade desse ambiente de trabalho e de atendimento ao público, bem como assegurar a realização dos atos processuais à distância;

**CONSIDERANDO** que os processos judiciais tramitam em sistemas informatizados;

**CONSIDERANDO** a existência de ferramentas que asseguram o atendimento ao público à distância (telefones institucionais, balcão virtual, e-mails etc);

**DETERMINAR:**

**Art. 1º** A suspensão dos trabalhos presenciais no Fórum da Comarca de Sousa, a partir de 15/01/2025 e até o restabelecimento de condições seguras de trabalho, com a concomitante adoção excepcional do regime de teletrabalho para magistrados e servidores no período.

**Art. 2º** A expedição de ofício à Diretoria do Fórum de Sousa, informando sobre a suspensão dos trabalhos presenciais e solicitando que os magistrados e servidores daquela unidade sejam devidamente comunicados.

**Art. 3º** A expedição de ofício à Diretoria Administrativa, ordenando o restabelecimento das condições de trabalho presencial com total prioridade.

**Art. 4º** A expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ao Ministério Público, à Defensoria Pública Estadual e à Procuradoria-Geral do Estado e rádios locais, informando sobre a suspensão temporária dos serviços presenciais naquela Comarca.

**Art. 5º** A devida publicização deste ato no site do Tribunal de Justiça, em local de fácil acesso, para conhecimento do público em geral.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA  
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**